

ACTA Nº 61

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28-11-97

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto e Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto.

Pelas 17 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. João Ferreira dos Santos.

PERMUTA DE BENS - CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO: - No seguimento da deliberação já tomada sobre este assunto na reunião de 28 de Fevereiro de 1994, que autorizou a permuta de um terreno, pertencente ao Sr. Manuel Bernardes, destinado à construção do Centro de Saúde de Aveiro, foi presente uma informação prestada pelo DPGP, segundo a qual se propõe a permuta de uma parcela de terreno, com a área de 3 900 m², à qual foi atribuído o valor de vinte e dois milhões duzentos e setenta e cinco mil escudos, pelo lote 2 K do Plano da Força-Vouga, pertença desta Autarquia, com a área ao solo de 270 m² e área de construção de 1620 m², e ao qual foi atribuído igual valor não havendo, por conseguinte, lugar ao pagamento de quaisquer importâncias por ambas as partes.

Por unanimidade, foi deliberado efectuar a permuta nos termos propostos.

IDEM - ESCOLA C+ S DE S. BERNARDO: - A Câmara tomou conhecimento através de uma informação prestada pelo DPGP que, no âmbito das negociações de terrenos para a Escola C+S de S. Bernardo, foi estabelecido um acordo de permuta entre esta Câmara

Municipal e António Alberto Marques Vieira, aprovado em reunião de 29 de Março de 1993, o qual não se chegou a concretizar, em virtude de não ter sido possível ao Município a entrega dos lotes em causa, sitos no sector A, tendo então sido estabelecidas novas negociações, em que foi acordado o seguinte:

a) A entrega à CMA do terreno com o artigo nº 1462, com a área de 2838 m2, ao qual se atribui o valor de dezoito milhões quinhentos e oitenta e oito mil e novecentos escudos, recebendo o proprietário por permuta os lotes nºs 3 e 4 do Sector J, do Estudo Urbanístico da Forca-Vouga, com a área ao solo de 140 m2/cada, ambos no valor global de dezasseis milhões seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos escudos.

b) A entrega à CMA do terreno com o artigo nº 1731, com a área de 600 m2, ao qual se atribui o valor de três milhões e trezentos mil escudos, recebendo por permuta os lotes nºs 21 e 22 do loteamento em Vilar, com a área de 295,40 m2 e 286,70 m2, no valor de um milhão cento e oitenta e um mil e oitocentos escudos e um milhão cento e quarenta e seis mil e oitocentos escudos, respectivamente.

c) A entrega à CMA de uma área de 570 m2, parte do terreno com o artigo 1622, com a área de 1800 m2, para integrar no domínio público (arruamentos), ao qual se atribui o valor de dois milhões novecentos e dezanove mil escudos, recebendo por permuta os lotes nºs 12 e 13 do Sector A, com a área de 292 m2/cada e o lote 17 do Sector D, com a área de 175 m2, do Estudo Urbanístico do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à C+S de S. Bernardo, no valor global de dois milhões oitocentos e sessenta e um mil escudos.

Mais refere a referida informação que, dado existir uma diferença de dois milhões novecentos e quarenta mil e setecentos escudos entre os prédios permutados, terá esta Câmara Municipal de pagar este valor em duas prestações mensais, de igual valor.

Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, concordar, ficando, por conseguinte, rectificada, na parte respectiva, a deliberação tomada sobre o assunto em 29 de Março de 1993.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - Face ao requerimento apresentado pela Gráfica do Vouga, Lda., e lida a informação técnica prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, autorizar a alienação àquela Firma, do terreno rústico sito na Zona Industrial de Taboeira, sob o artigo nº 2837, com

a área de 2643 m², anexo a outro terreno pertença do requerente, pelo valor de setecentos e noventa e dois mil escudos, para complemento do lote destinado à construção das futuras instalações da Empresa..

AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENOS SITOS EM S. JACINTO: - Na sequência das negociações que têm vindo a ser estabelecidas com vista à implementação do Estudo Urbanístico do Plano de Urbanização de S. Jacinto, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação técnica n.º 967/97, prestada pelo DPGP, adquirir uma propriedade, constituída por três terrenos que, em tempo, pertenciam ao SNAB e agora são propriedade da ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A., localizados junto à Av.ª Ria-Mar, com as áreas, respectivamente, de 1166m², 1667,7m² e 15700m², pelo valor global de cento e trinta milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento se efectue do seguinte modo: - cinquenta e sete milhões seiscentos e dez mil escudos, valor este atribuído aos prédios com as áreas de 1166m² e 15700m², a pagar em 6 prestações mensais, com uma entrada de vinte e sete milhões de escudos, sendo 5 prestações no valor de quatro milhões e quinhentos mil escudos e a última de oito milhões cento e dez mil escudos; - setenta e dois milhões trezentos e noventa mil escudos, valor atribuído ao prédio com a área 1667,7m², a pagar em 16 prestações mensais, com uma entrada de três milhões de escudos, 6 prestações mensais de um milhão de escudos e 10 de seis milhões trezentos e trinta e nove mil escudos.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 2, do art.º 39.º, do Decreto-Lei 100/84, na nova redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho.

IDEM - PROLONGAMENTO DA TRAVESSA 1.ª VISCONDE DA GRANJA:

- Considerando a informação do DPGP n.º 958/97, de 21 do corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir uma parcela com 702 metros quadrados de um terreno urbano, pertencente à Firma CONCASA - Construção de Habitação, Lda, pela quantia de cinco milhões quatrocentos e setenta mil escudos, destinada ao prolongamento da Travessa 1.ª Visconde da Granja. De acordo com a mesma informação e considerando que para possibilitar a implementação de um estudo que a CONCASA tem em curso na área do PP da Forca Vouga se

torna necessário um acerto de estremas em que a referida Firma cede à Câmara 40 m² e esta, por sua vez, cede àquela 75.06 m², correspondendo à diferença de áreas o valor de novecentos e setenta mil escudos, ficou acordado com a Empresa, o pagamento por parte da Câmara da quantia de quatro milhões e quinhentos mil escudos, em três prestações mensais de um milhão e quinhentos mil escudos, cada.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar nos termos propostos, a aquisição da dita parcela para prolongamento da Travessa 1º Visconde da Granja.

DOAÇÃO DE BENS - ESCUTEIROS DA GLÓRIA: - Em conformidade com o solicitado pelo Agrupamento de Escuteiros da Glória e informações do DPGP de 6 de Março de 1995 e 16 de Junho de 1996, e considerando que se trata de uma entidade cujas actividades desenvolvidas se consideram de grande interesse social, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a doação àquele Grupo, de um terreno com a área de 540 m² situado junto às actuais instalações do Centro de Saúde, destinado à construção da respectiva Sede e ao qual é atribuído o valor de doze milhões e seiscentos mil escudos. Mais foi deliberado por unanimidade, que da respectiva escritura conste uma cláusula que permita a reversão para a Câmara Municipal da área ora doada, se à mesma vier a ser dado fim diferente do atrás referido.

URBANIZAÇÃO DO COJO - PROTOCOLO COM A MULTI-VESTE: - Foi presente para aprovação do Executivo, um protocolo a celebrar com a Empresa Multi-Veste 62 bv, adjudicatária da construção do empreendimento do Cojo, o qual diz respeito aos prazos de construção, construção de pontes sobre o canal e comparticipação na aquisição de mini-bus para transporte dos utentes dos parques de estacionamento alternativos ao Cojo. O Sr. Presidente leu o teor do referido protocolo, que aqui se dá como transcrito e sobre o qual se seguiu breve troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, solicitar ao Departamento de Obras Municipais que, com base no caderno de encargos aprovado aquando do concurso público, preste informação concreta sobre o preço das três pontes que a Empresa se propõe construir bem como o preço dos três mini-bus que inicialmente estavam previstos, a fim de que a Câmara volte a apreciar o assunto em próxima reunião.

HABITACÃO - BAIRRO SOCIAL DO CAIÃO: - Foi presente uma informação

dos Serviços Municipais de Habitação, a dar nota que face às constantes queixas do morador, Manuel Luís Martins dos Santos, residente no Bairro em epígrafe - Bloco 4 - 1º Esq., pertença desta Autarquia, foi sugerido ao mesmo a apresentação de 3 orçamentos para as obras consideradas urgentes, os quais foram presentes, e indicam os valores de seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos escudos, setecentos e doze mil escudos e setecentos e oitenta e cinco mil escudos.

Considerando que aquela informação refere que, após vistoria efectuada pelos serviços municipais competentes, se verificou que a habitação não reunia as condições necessárias de habitabilidade, foi deliberado, por unanimidade, aceitar o orçamento de valor mais baixo, apresentado por **Carlos Artur Conceição Sousa**, da quantia de seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos escudos.

TRÂNSITO - REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA: - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto voltou a colocar à aprovação do Executivo, o documento em epígrafe, após estudo das alterações sugeridas pelo Vereador Dr. Nogueira de Lemos na reunião de 17 do corrente, efectuado por um jurista, tendo informado que todas as questões consideradas pertinentes, foram tidas em conta e introduzidas no respectivo texto. Neste sentido, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto do regulamento das zonas de estacionamento de duração limitada e submeter o mesmo à apreciação pública pelo período de trinta dias, conforme o descrito no art.º 118º do CPA.

RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto apresentou à aprovação da Câmara uma proposta relativa à eventual extensão do contrato celebrado com o Consórcio Mota & Companhia, S.A. - SUMA S.A., a qual consiste no aumento da área de varredura, para oito cantões de limpeza (três em Esgueira, um no Alboi, outro no Bairro da Misericórdia e Gulbenkian e três na Urbanização nova de Santiago, incluindo a Rua Dr. Mário Sacramento), cujos custos se cifram na quantia de quatro milhões duzentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e três escudos/mês, bem como varredura ao domingo dos arruamentos do centro urbano, nomeadamente da zona da Praça do Peixe e Rossio, Avenida Dr. Lourenço Peixinho, Rua Dr.

Alberto Souto e Rua Dr. Alberto Soares Machado, Praça Marquês de Pombal e Praça da República, cujos custos atingem o montante de cento e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete escudos/mês, conforme plantas que apresentou. Fundamentou a sua proposta no sentido da melhoria do meio ambiente e no facto de, nos termos da lei, ter sido reduzido o IVA que até há pouco tempo pendia sobre este serviço, de 17 para 5%, o que resultou numa redução de cerca de três mil e trezentos contos mensais para o Município. Desta forma, se a sua proposta for aceite, a diferença que custará a nova prestação de serviço, configurada com o acréscimo de mais oito cantões e do serviço acima referido a executar ao domingo, será de novecentos e setenta e cinco contos o que, com a transferência para a SUMA de mais oito trabalhadores dos remanescentes do serviço de higiene e limpeza cujos vencimentos rondam os novecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e três escudos/mês, trará um encargo para a Câmara de cerca de cento e oitenta e cinco mil escudos/mês sendo, em contrapartida, ampliada a prestação de serviços para uma área urbana considerável, empregarem-se na SUMA mais oito funcionários municipais e haverá limpeza ao domingo nas zonas centrais da cidade, sem que isto traga custos consideráveis ao Município.

Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta do Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e, por conseguinte, comunicar o facto ao Consórcio Mota & Companhia, Lda, notificando-o para a celebração do respectivo contrato adicional.

ROCK IN RIA - RELATÓRIO: - O Sr. Vereador Eng^o Belmiro Couto prestou informações sobre a forma como decorreu o espectáculo Rock in Ria, e deu conhecimento do respectivo relatório o qual irá distribuir por todos para conhecimento. Mais referiu que se torna necessário proceder ainda ao pagamento de algumas despesas inerentes ao acontecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar. Sobre o assunto foram trocadas impressões em que alguns Membros do Executivo manifestaram a sua discordância relativamente à realização do evento em S. Jacinto, dadas as dificuldades de acessibilidade para aquela freguesia, ao que aquele Sr. Vereador contrapôs dizendo que o espectáculo foi participado por alguns milhares de jovens e que este acontecimento serviu para promover a única praia pertencente ao nosso concelho e, também, para dar alguma vida nocturna àquela freguesia que se encontra um pouco esquecida.

4001

J. V.

EN 230 - BENEFICIAÇÃO ENTRE AVEIRO E PONTE DA RATA - 1ª

FASE: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços de Trânsito, segundo a qual houve necessidade de se efectuarem correcções ao projecto inicial da empreitada em epígrafe, nomeadamente aos níveis da drenagem, pavimentação e obras acessórias, conforme mapa de trabalhos anexo ao respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea e), nº 1, do artº 36º, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, adjudicar os referidos trabalhos à Firma adjudicatária Joaquim Alves Suers., Lda., como trabalhos imprevistos, estimando-se os mesmos no valor de seis milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinco escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à celebração do respectivo contrato adicional.

IDEM - 2ª FASE: - Ainda de acordo com outra informação dos Serviços de Trânsito, segundo a qual o projecto inicial da 2ª fase da empreitada de "Beneficiação da EN 230, entre Aveiro e Ponte da Rata", não previa a rede de drenagem de águas pluviais subterrânea, mas sim a superficial através de valetas profundas, que se optou por anular na travessia de povoações para protecção da circulação pedonal, foi também deliberado, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea e), nº 1, do artº 36º, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, adjudicar os trabalhos em questão, como trabalhos imprevistos, à Firma adjudicatária *Joaquim Alves Suers., Lda.*, estimando-se os respectivos custos na quantia total de onze milhões setecentos e dezoito mil seiscentos e oitenta e três escudos, pelo que deverá contactar-se a referida Empresa, a fim de proceder à celebração do respectivo contrato adicional.

SERVICOS MUNICIPALIZADOS - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 1998: - Dando continuação às deliberações tomadas em 19 e 24 de Novembro, corrente, foi de novo submetido à consideração da Câmara, o ofício dos Serviços Municipalizados de Aveiro, através do qual se remete o Plano Plurianual de Investimentos para 1998 e se refere que o mesmo atinge um valor total de um milhão setecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta mil contos dos quais e para

cumprimento das acções em curso e dos compromissos já assumidos, se torna necessário assegurar, de imediato, um milhão cento e vinte e dois mil e trezentos contos, que terão como fonte de financiamento o empréstimo bancário já contratado de quinhentos e cinquenta milhões de escudos e a transferência da Câmara de quinhentos e setenta e dois milhões e trezentos mil escudos. Mais refere que deverá, também, ser prevista a transferência de cento e vinte mil contos desta Câmara Municipal para aqueles Serviços, como subsídio à exploração, de modo a participar nos défices de exploração dos Transportes Urbanos e Saneamento.

Após breve discussão sobre o assunto e dando cumprimento ao que estabelece o nº 2 do artº 9º do Decreto-Lei nº 226/93, de 22 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as transferências atrás referidas.

Entretanto chegaram à reunião os Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio.

PLANO DE PORMENOR DAS GLICÍNIAS: - Dando seguimento às deliberações tomadas sobre este assunto, esteve presente na reunião, o Arquitecto autor do Plano, que começou por expôr a solução urbanística, esclarecendo que a mesma resultou quer da análise das 19 reclamações decorrentes da fase de inquérito público que contou, também, com pareceres técnicos da equipa autora do PU da Cidade e do estudo de Ordenamento da Circulação e Estacionamento, quer de uma actualização do levantamento topográfico que tinha servido de base à proposta inicial. Foi dado conhecimento pormenorizado do conteúdo das várias reclamações e, simultaneamente, explicada a forma como as mesmas foram ou não consideradas e as alterações que implicaram na solução urbanística inicial. Sobre a solução apresentada, a técnica do DPGP alertou para o facto de a mesma introduzir alterações substanciais relativamente à solução inicial e explicou que havia agora terrenos que na solução inicial tinham alguma construção e com a solução revista ficaram sem qualquer construção, embora não tenham sido esses casos objecto de reclamações.

Após análise destas situações foi assumido pelo Arquitecto Autor do Plano a necessidade de reformulação de um dos nós viários propostos, no sentido de repôr a construção retirada na actual solução urbanística, compatibilizando-a com a proposta apresentada na fase de inquérito público.

De seguida foram levantadas algumas questões de um modo particular pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, que nomeadamente, pediu que lhe fosse entregue um dossier de onde constem as reclamações apresentadas aquando do inquérito público, ao que os técnicos se comprometeram a fazer a sua entrega o mais rápido possível, após o que responderam às questões colocadas.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja de novo agendado para próxima reunião, com vista à decisão definitiva sobre as reclamações, em face da nova solução urbanística a apresentar pelo autor do Plano, conforme atrás se mencionou.

CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

PARA 1998: - Dando seguimento às deliberações tomadas na reunião de 10 e 17 do corrente o Sr. Presidente distribuiu por todos os Srs. Vereadores o projecto do Plano de Actividades para o ano de 1998, agora mais completo e pormenorizado e que contempla já os investimentos propostos pelas Juntas de Freguesia. Sobre o mesmo, foi feita uma explanação onde se enumeraram tanto as novas acções que foram incluídas como as que transitam para o próximo ano, referenciando-se, também, as verbas que foram afectas a cada um dos objectivos.

Dado tratar-se de um documento de vital importância para o Município, carecendo, por isso, de ser profundamente analisado, foi deliberado, por unanimidade, que o mesmo fique para aprovação na próxima reunião.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MATADUÇOS E

ALUMIEIRA - LOCALIZAÇÃO DA SEDE: - No seguimento da deliberação tomada em 10 do corrente, a Câmara tomou conhecimento de que o terreno situado na Rua das Flores em Mataduchos, doado à ACRMA para efeitos de construção da respectiva sede social, possui uma área de 3.760 m² e que ao mesmo é atribuído o valor de um milhão de escudos, pelo que por unanimidade, foi deliberado confirmar a doação, devendo da respectiva escritura constar uma cláusula que possibilite a reversão para a Câmara se vier a ser dado ao terreno um fim diferente do que esteve na base da doação.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram analisados os seguintes processos de obras acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 105/83, de **SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Ld.** a apresentar exposição a solicitar que o valor de seiscentos e cinquenta mil estudos que esta Autarquia pretende cobrar pela ocupação da via pública com tapumes, na frente do prédio que levou a efeito na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, seja revisto na medida em que o facto de terem sido retirados parcómetros, foi por eles compensado pela disponibilização de terrenos na Avenida Central para estacionamento, sem qualquer contrapartida. Após breve discussão, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar pertinentes as razões invocadas e, por conseguinte, dispensar os requerentes do pagamento do referido valor;

- Nº 554/97, de **António Moreira da Costa**, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar no lugar da Fonte, da Freguesia de Santa Joana. Lida a informação da DOP, de 15 de Outubro, findo, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, deferir.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 735/93, de **Cristiana Tavares de Almeida e Outros**, a apresentar projecto de infraestruturas com vista ao licenciamento das obras de urbanização de um loteamento situado na Rua das Cardadeiras em Esgueira, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir nos termos e condições constantes da informação da DPDE, de 19 do corrente, nomeadamente cumprimento dos pontos 3/1.1 a 3/1 a 3/1.5;

- Nº 962/97, de **Construções António Carrinho, Ld.**, respeitante ao loteamento de um terreno situado na Estrada de Ílhavo, em Aradas. No seguimento da deliberação tomada na reunião de 17 do corrente, e em face da informação nº 962/97, do DPGP, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com a referida informação, chamando especial atenção para o parágrafo 4 onde se refere que antes da entrega da solução definitiva do loteamento, deverá ser solicitada uma reunião dos técnicos do requerente com o DPGP (coordenação) e a equipa do Plano, para acertos pontuais;

- Nº 511/94, de **Jorge Manuel Pires Nogueira**, a solicitar o licenciamento das obras de urbanização respeitantes ao loteamento de um terreno situado em Eirol, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da DPDE de 19 de Novembro, devendo dar cumprimento ao que referem os pontos 3/1 a 3/1.4.

3ª MEIA-MARATONA INTERNACIONAL ROTA DA LUZ: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Belmiro Couto e por unanimidade, a Câmara deliberou rectificar o teor da deliberação tomada na reunião de 6 de Outubro, findo, no sentido de ser autorizada a transferência para a Comissão Organizadora da 3ª. Meia Maratona Internacional Rota da Luz, da quantia de quatro milhões setecentos e cinquenta mil escudos, sendo dois milhões respeitantes à comparticipação da Câmara e a parte restante como adiantamento dos patrocínios que irão ser recebidos e que posteriormente entrarão nos cofres do Município.

PUBLICAÇÕES: - A Sr. Vereadora da Dra. Maria da Luz deu conhecimento de que amanhã, dia 29 pelas 11.30 horas, terá lugar na Biblioteca Municipal o lançamento do livro da autoria da Dra. Inês Amorim, intitulado "Aveiro e a sua Provedoria no Século XVIII", pelo que convidou todos os restantes Membros do Executivo a estarem presentes.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Considerando que a próxima segunda-feira, 1 de Dezembro, dia da reunião ordinária, é feriado, a Câmara deliberou, por unanimidade, marcar uma reunião extraordinária para o dia seguinte, com início pelas 14.30 horas, para análise de assuntos considerados urgentes.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Rosa Maria de Pinho Vieira Pires, Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL Nº 213/97

CEL SO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

-----Faz público que, nos termos do que dispõe o nº 2, do artigo 49º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, convoca uma reunião extraordinária para a próxima sexta-feira, dia 28 do corrente, a realizar no edifício-sede desta Câmara Municipal, com início pela 17,00 horas, a fim de tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Celso Augusto Baptista dos Santos